

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Av. Justino Teixeira de Miranda s/n – Setor Administrativo CNPJ/MF Nº 01.616.686/0001-02

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021-DISP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais,

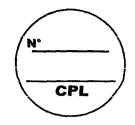
RESOLVE:

Ratificar a dispensa de licitação nº 13-2021, após acato parecer jurídico desta entidade em favor da empresa MAILSON DIOGO DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob o n 29.333.835/0001-45, estabelecida na Rua Onildo Gomes nº 176 Centro, Campestre do Maranhão - MA, representada legalmente pelo, Sr. Mailson Diogo de Sousa, portador da cédula de identidade sob o nº 022750312002-5 GEJUSPC/MA e do CPF/MF n.º 019.145.143-60; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva em centrais de ar, com fornecimento de suprimentos necessários para atender as demandas da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão - MA, conforme proposta de preços apresentada de acordo com o Termo de Referência."; VALOR: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, que define que para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. Publique-se,

Campestre do Maranhão – MA, 09 de Abril de 2021.

ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Av. Justino Teixeira de Miranda s/n – Setor Administrativo CNPJ/MF Nº 01.616.686/0001-02

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 13/2021. Processo Administrativo nº 013/2021-DISP. A Presidente da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Ratificar a dispensa de licitação nº 13-2021, após acato parecer jurídico desta entidade em favor da empresa MAILSON DIOGO DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob o n 29.333.835/0001-45, estabelecida na Rua Onildo Gomes nº 176 - Centro, Campestre do Maranhão - MA, representada legalmente pelo, Sr. Mailson Diogo de Sousa, portador da cédula de identidade sob o nº 022750312002-5 GEJUSPC/MA e do CPF/MF n.º 019.145.143-60; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva em centrais de ar, com fornecimento de suprimentos necessários para atender as demandas da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão - MA, conforme proposta de preços apresentada de acordo com o Termo de Referência."; VALOR: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, que define que para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Publique-se,

Campestre do Maranhão – MA, 09 de Abril de 2021

ALCIONE DE ARACIO CUNHA RESENDE

Presidente da Câmara Municipal